

ORÇAMENTO

1. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA EMPRESA PARA FORNECER ORÇAMENTO

Conforme inciso IV do Art. 23 da Lei 14.133/2021, quando há pesquisa direta com fornecedor, deve ser justificada a escolha deste.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA ORÇAMENTO:

Justificamos a escolha dos fornecedores de acordo com as empresas interessadas em realizar orçamento a esta Secretaria e que nos fornece o referido material por empenho, sendo empresas idôneas e com toda a documentação solicitada.

Rio Grande/RS, 25 de Setembro de 2025.

Claudiomir Fonseca
Núcleo de Compras - SMS

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Secretaria de Município da Saúde – Endereço: Marechal Floriano Peixoto nº 05, Centro, Rio Grande/RS

Contato: (53) 3233-4216 | E-mail: comprasrg.sms@gmail.com